

Ano 2024

Plenário das Deliberações

**Protocolo**

N.º 006, Liv. 027, Fls. 23vEm 16/02/2024.

Às 14:15hs.

Assinatura do Funcionário

**X Projeto de Lei**

- ☐ Projeto de Decreto do Legislativo  
☐ Projeto de Resolução  
☐ Requerimento  
☐ Indicação  
☐ Moção de  
☐ Emenda

N.º. \_\_\_\_/2024

Autor: Vereador GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO – PSB;

**PROJETO DE LEI N. 003 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre denominação de bem público que menciona, como Unidade Básica de Saúde – UBS Dona Maria Nília Rocha Lima, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Unidade Básica de Saúde – UBS do Bairro São Sebastião, passa a denominar-se “**Unidade Básica de Saúde Dona Maria Nília Rocha Lima**”, em reconhecimento aos valerosos serviços prestados ao Município de Barra do Garças-MT.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placa alusiva a denominação ora criada, afixando-a na entrada principal daquela Unidade Básica de Saúde – UBS.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 16 de fevereiro de 2024.

**GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO**

Vereador – PSB

Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente

### **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Este Projeto de Lei consiste na nomeação da Unidade Básica de Saúde – UBS, do Bairro São Sebastião nesta urbe, como **Unidade Básica de Saúde Dona Maria Nília Rocha Lima**, sendo justa a homenagem em razão dos relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Garças-MT.

Filha de Joaquim André da Rocha e Ana Germana de Rocha, a saudosa nasceu na data de 10.10.1921 na localidade denominada “Lontra”, Estado de Goiás, atual Araguaína-TO e migrou com seus pais e os dois irmãos para o Estado de Mato Grosso. Aos 16 (dezesesseis) anos de idade, casou-se com Artur Rodrigues Lima, firmando residência na cidade de Tesouro-MT e, posteriormente na localidade denominada “Monção da Mata”, onde nasceram os primeiros filhos, mudando-se para a localidade rural denominada “Cacimbinha”, no Município de General Carneiro-MT e na região do Meruri e, somente no ano de 1964, fixou sua residência em Barra do Garças-MT.

A saudosa Dona Maria Nília Rocha Lima dedicou toda a sua vida para a família e, mesmo frequentando muito pouco os bancos escolares, era encantada pela leitura de livros, tendo ensinado aos seus 08 (oito) filhos a importância do conhecimento para o seu desenvolvimento cognitivo, tanto que mesmo residindo na zona rural, conseguiu ensiná-los a ler, escrever, interpretar e resolver as quatro operações, preparando-os previamente para frequentar o ambiente escolar e destacou-se por ser uma exímia contadora de histórias, vez que tinha o hábito de ler frequentemente, situação que também marcou na criação dos seus descendentes.

Também se destacou pela dedicação das suas tarefas diárias que, além de educar os seus filhos, a mesma cuidava de todo lar, inclusive confeccionando todo o vestuário familiar, salientando que em determinada época teve de lutar sozinha com bastante dificuldade para criar os seus descendentes, demonstrando ser uma educadora nata, segundo toda a sua vida na árdua tarefa de educar, cujo reflexo da educação ministrada pela saudosa foi o belo encaminhamento profissional de todos os filhos e a maioria com curso superior, sendo este o reflexo da excelente educadora, que soube formar o caráter dos seus filhos e netos que tanto a admiravam por sua dedicação à família.

Infelizmente, a saudosa Dona Maria Nília Rocha Lima faleceu na data de 20.11.2010, vítima de insuficiência renal crônica, insuficiência cardíaca congestiva e hipertensão arterial sistêmica na cidade de Goiânia-GO, deixando 08(oito) filhos, 20 (vinte) netos e 14 (catorze) bisnetos, sendo uma grande perda para Barra do Garças-MT e Região. Por considerar justa e altamente meritória, apresenta-se este Projeto de Lei, denominando o bem público em comento, para que fique gravado na memória dos familiares, amigos e de todos os que por ali passaram, bem como atribuir referência ao local contido nesta urbe.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 16 de fevereiro de 2024.

**GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO**

Vereador – PSB

Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente